

DECRETO Nº 2075/18 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreta Expediente Interno no centro Administrativo Municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta expediente interno, do dia 24 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019 no Centro Administrativo Municipal.

Art. 2º - O setor de Tesouraria voltará a atender ao público no dia 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 06 de dezembro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração